DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024 **Ano VII | Edição nº 992** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº. 0164 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Reformula o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no usa das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Reformula o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA**, criado pela Lei Municipal n.º 1.242 de 23 de março de 2 005, ficando assim constituído:

SOCIEDADE CIVIL

1. **Representantes do Lions Club de Murutinga do Sul**

   Carlos Henrique Iackstet.....titular

   José Roberto Beccaria.....suplente

2. **Representantes de Bairros**

   Gerson Roberto Doreto.....titular

   Benedito Roberto da Silva Pimentel.....suplente

3. **Representantes da Imprensa**

   Antônio Carlos Pereira de Carvalho.....titular

   Caian Viana de Carvalho.....suplente

4. **Representantes de Entidade – Lar dos Idosos Adelino J. Oliveira**

   Hamilton Furuya Matiussi..... titular

   Cleuza Francisco do Amaral Silva.....suplente

5. **Representantes de Entidades Religiosas**

   Lucineide Maria Rossino .....titular

   Drieli de Oliveira Fioravanti Araujo.....suplente

6. **Representantes do Comércio**

   Andrea Caetano Louzada Doreto.....titular

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Denis Alex Roque Ferreira.....suplente

7. **Representantes de Sindicatos**

Gesilda Maria da Silva Celestrino .....titular

Benedito Roberto do Nascimento .....suplente

8. **Representantes de Instituições Financeiras**

Roseli Barbosa do Nascimento Cornacini.....titular

Meire de Freitas Souza.....suplente

PODER PÚBLICO

1. **Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Silvana Aparecida de Oliveira Rostichelli.....titular

Larissa Marchi Rossino.....suplente

2. **Representantes do Departamento de Promoção Social**

Giovana Andressa Pando.....titular

Geralda Celia Aipp.....suplente

3. **Representantes do Departamento Municipal de Educação**

Camila Andrea Fávaro de Freitas.....titular

Valeria Luiza Marques Campos.....suplente

4. **Representantes do Departamento Municipal de Saúde**

Danuza Pires de Andrade Maciel.....titular

Ana Paula Pretto Aro Araújo.....suplente

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, será de 02 (dois) anos, contados desta data, observado o disposto no artigo 6º da lei acima mencionada.

Art. 3.º - Demais atribuições do COMSEA estão inseridas na lei supra citada.

Portaria nº 0164/2024..... 2

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 24 de outubro de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0164/2024..... 3

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0165 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
Concede licença para servidor público municipal.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder a Servidor Público Municipal abaixo relacionado, as Licença requerida:

Maria Ilza Alves Ferreira Lopes	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02 a 16/10/2024;*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 24 de outubro de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0165/2024.....1